

## O impacto da expertise do comitê de auditoria na qualidade da auditoria em empresas listadas na B3

Cristiane Canton

Mestra na área de Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). Atualmente é Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
E-mail: cantoncristiane@gmail.com

Matheus Müller

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). Atualmente é auditor de fundos de investimento na Next Auditores Independentes  
E-mail: mateusmuller159@hotmail.com

### RESUMO

O objetivo deste estudo foi verificar o impacto da expertise do comitê de auditoria na qualidade de auditoria, representado pelos honorários de auditoria nas empresas listadas na B3. Utilizou-se para a obtenção dos dados uma abordagem quantitativa. A amostra da pesquisa foi de 74 companhias que compreendeu o último ano com a variável disponibilizada no relatório anual. Quanto a análise dos dados, a fim de atingir o objetivo proposto, utilizou-se a regressão linear múltipla, por meio do software SPSS® 22. Com isso, os resultados demonstraram que a expertise financeira possui impacto positivo e significativo na qualidade da auditoria, representada pelos honorários de auditoria, assim não se rejeitou a hipótese deste estudo. A descoberta pelos honorários de auditoria serem impactados pela expertise, destaca-se, principalmente, pela presença de experts no comitê de auditoria.

**Palavras-chave:** Expertise de auditoria; Comitê de auditoria; Qualidade de auditoria; Honorários de auditoria.

## The impact of audit committee expertise on audit quality in companies listed on B3

### ABSTRACT

The objective of this study was to verify the impact of the audit committee's expertise on audit quality, represented by audit fees in companies listed on B3. A quantitative approach was used to obtain the data. The research sample consisted of 74 companies that covered the last year with the variable provided in the annual report. As for data analysis, to achieve the proposed objective, multiple linear regression was used, using the SPSS® 22 software. With this, the results showed that financial expertise has a positive and significant impact on audit quality, represented by the audit fees, so the hypothesis of this study was not rejected. The discovery that audits fees are impacted by expertise stands out, mainly, because of the presence of experts on the audit committee.

**Keywords:** Audit expertise; Audit Committee; Audit quality; Audit Fees.

## 1 INTRODUÇÃO

O surgimento da crescente regulamentação da governança corporativa com o intuito de alcançar a eficiência do comitê de auditoria estimula ao longo do tempo pesquisas acadêmicas relevantes em todo o mundo (ARMSTRONG, et al, 2015). Nesse sentido, percebida a importância dessas discussões para a literatura, investiga-se no contexto brasileiro o impacto do conhecimento do comitê de auditoria na qualidade da auditoria pelos honorários de auditoria pagos pelas empresas.

A regulação ressalta a necessidade das experiências dos membros em comitês de auditoria (SARBANES-OXLEY, 2002) e, isso sugere, quanto maior a *expertise* maior será a eficácia dos comitês de auditoria e, proporcionalmente, maior a qualidade da auditoria externa (GHAFRAN; O'SULLIVAN; 2017). A *expertise* destacada para os membros do comitê de auditoria refere-se ao conhecimento e experiência que o membro possui em contabilidade, auditoria e/ou finanças (CUNHA, et al, 2013).

Conforme Tanyi e Smith (2015) para uma melhor avaliação e tomada de decisão os especialistas financeiros são os mais adequados para esse momento. Pois, destaca-se que a especialização é importante para a realização dos relatórios financeiros. Subjacente, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), identifica pelo código de melhores práticas de governança corporativa, a relevância de comitês especializados incentivando a criação dos comitês de auditoria nas empresas para a confiabilidade dos controles internos.

De acordo com o IBGC (2009), em suas diretrizes reflete-se maior veracidade das demonstrações contábeis e torna os relatórios disponibilizados mais confiáveis às características do comitê de auditoria. Para Armstrong, et al, (2015) uma das razões pelas quais as empresas podem utilizar mais conhecimentos financeiros é porque acreditam que tal *expertise* os ajudará a maximizar a transparência de seus relatórios financeiros. Portanto, observa-se que a *expertise* tem relação direta com os dados divulgados das empresas o que refletirá, além disso, no valor de mercado da empresa.

No Reino Unido uma pesquisa acadêmica evidenciou descobertas interessantes em relação a *expertise* do comitê de auditoria em honorários de

auditoria, como quanto maiores os níveis de especialização financeira, maiores os honorários de auditoria pagos pelas empresas. Contudo, ao diferenciar as *expertises* em financeiras, contábeis e não contábeis identificou-se que o conhecimento não-contábil impulsiona honorários de auditoria mais altos. Além disso, a pesquisa destaca a dependência particular de auditorias de alta qualidade por especialistas financeiros sem conhecimento técnico em contabilidade (GHAFRAN; O'SULLIVAN, 2017).

Diante do exposto, nota-se que no Brasil identificar tais questões com o impacto nas auditorias em consequência dos honorários recebidos é um caminho interessante a ser trilhado, que pode trazer novas discussões para a literatura nacional. Com isso, este estudo busca responder a seguinte questão de pesquisa: Qual o impacto da *expertise* do comitê de auditoria na qualidade de auditoria? O objetivo do estudo é verificar o impacto da *expertise* do comitê de auditoria na qualidade de auditoria, representado pelos honorários de auditoria nas empresas listadas na B3.

Este estudo oferece uma contribuição para a governança corporativa, pois, tem ênfase no processo de construção de pesquisas sobre as características do comitê de auditoria e seus impactos diretos na qualidade da auditoria, fomentando uma temática essencial tanto para a literatura quanto para o mercado. Este estudo, poderá auxiliar os reguladores de políticas ou quaisquer que tenham interesse em aumentar as políticas de governança corporativa. Os resultados poderão corroborar a uma melhor tomada de decisão mais baseadas em evidências futuramente.

Os resultados apresentaram que a *expertise* do comitê de auditoria tem impacto positivo e significativo nos honorários de auditoria, isso representa um fator de extrema relevância para o comitê de auditoria. Uma vez que, o que se espera teoricamente é que os honorários de auditoria mostrem a realidade da auditoria (DEFOND; ZHANG, 2014), e a regulamentação traz características capazes de alcançar a eficácia do comitê de auditoria em todo o mundo. Sugerindo, assim, que os achados desta pesquisa além de serem inéditos no Brasil, até onde se tem conhecimento, possuem extrema relevância para a literatura de governança corporativa e para a auditoria como um todo.

Este estudo prossegue da seguinte maneira: a segunda seção irá trazer destaques do comitê de auditoria, com foco especialmente nas recomendações da

*expertise* financeira, bem como discute-se a qualidade da auditoria, mais especificamente, os honorários de auditoria. Na terceira seção, traz-se questões que direcionam o estudo para a coleta de dados, descrevendo a amostra e explicando as variáveis utilizadas para o estudo. Na quarta seção, há a discussão das descobertas encontradas, enquanto na quinta seção, finalmente, tem-se as considerações finais do estudo.

## **2 EXPERTISE DO COMITÊ DE AUDITORIA**

A Teoria da Agência é a base teórica para os comitês de auditoria, pois devem melhorar as políticas de governança, maximizando a veracidade dos relatórios e auditorias financeiras (COHEN; KRISHNAMOORTHY; WRIGHT, 2004; TURLEY; ZAMAN, 2007). Com o intuito de proteger os acionistas e *stakeholders* das informações organizacionais e garantir que procedimentos internos sejam íntegros na produção dos relatórios financeiros e com isso tenham qualidade, o comitê de auditoria, que é uma ferramenta de Governança Corporativa, é composto por membros que têm à supervisão na formulação desses relatórios financeiros (IBGC, 2009b).

Além disso, o IBCG, (2009b) descreve que os membros do comitê de auditoria formam o Conselho de Administração que deve assegurar que todos os componentes do comitê de auditoria detenham a capacidade de realizar as atividades atribuídas a eles. Conforme afirma o Guia de Diretrizes de Governança Corporativa da BM&FBovespa (2015), a fidedignidade dos relatórios financeiros devem ser responsabilidade do comitê de auditoria, para proteger os acionistas e demais usuários da informação contábil.

Uma recomendação importante destacada para o comitê de auditoria é que se quanto mais membros no Conselho de Administração maior, também, será a variedade de conhecimento o que impulsionará um desempenho mais eficaz em suas atividades (YANG; KRISHNAM, 2005). Outro aspecto ressaltado, é que os membros que exercem funções relacionadas ao órgão em mais empresas maximizarão suas experiências o que levará a mais atenção no desempenho das atividades (IBGC, 2009b).

O comitê de auditoria deve ser composto por no mínimo três membros que integram o Conselho de Administração (SARBANES-OXLEY, 2002). Subjacente, a

Resolução n. 3.198/04, no art. 12, CMN (2004) apresenta que os membros do comitê de auditoria devem cumprir o mandato no máximo por um período de cinco anos.

No que concerne aos membros do comitê de auditoria em relação a *expertise*, têm-se que a eficiência do comitê de auditoria é influenciada se a formação e experiência destes for na área contábil, finanças e/ou auditoria (ROCHMAH IKA; MOHD GHAZALI, 2012). Espera-se que os especialistas tenham conhecimentos contábeis e financeiros mais avançados do que outros membros do comitê de auditoria. Uma vez que, esses têm uma melhor compreensão e supervisão do processo dos relatórios financeiros.

Além disso, são mais eficazes para monitorar e restringir atividades da administração que manipulam lucros (CHEN; KOMAL, 2018). Consoante, ainda a Chen e Komal (2018) a *expertise* dos membros do comitê de auditoria tende a impulsionar a perspectiva de que àquela determinada empresa está de acordo com os acionistas minimizando os conflitos de agência.

O conhecimento e a experiência dos membros do comitê de auditoria são um aspecto fundamental na eficácia do comitê de auditoria para supervisionar o processo de elaboração dos relatórios financeiros (GHAFRAN; O'SULLIVAN, 2017). A especialização em governança é essencial para que se mantenha a qualidade de auditoria e para criar uma associação positiva entre especialização em governança e honorários de auditoria (VAFEAS; WAEGELEIN, 2007).

Observa-se que empresas com especialistas financeiros em comitês de auditoria têm menores chances de passar por fortes reformulações nos relatórios financeiros. Como destaca Bédard, Chtourou e Courteau (2004) há uma associação negativa entre gerenciamento agressivo de resultados e a presença de pelo menos um especialista no comitê de auditoria. É ressaltado, também, que o engajamento em manipulação de preços de transferência é menos propenso em comitês de auditoria que contém especialistas em finanças (LO, WONG; FIRTH, 2010).

Outros estudos relevantes detectaram a influência de especialistas em comitês de auditoria, como He e Yang (2014) encontraram que há uma associação menor de gerenciamento de resultados na existência de especialistas financeiros no comitê de auditoria. Nota-se, assim, que a *expertise* do comitê de auditoria tende a influenciar a qualidade de auditoria.

## 2.1 QUALIDADE DA AUDITORIA, HONORÁRIOS DE AUDITORIA

A auditoria deve trazer a visão de que há uma garantia maior nos relatórios financeiros disponibilizados pelas empresas sobre suas demonstrações contábeis refletirem fidedignamente a economia real em que se encontra (DEFOND; ZHANG, 2014). A definição seminal de qualidade de auditoria é encontrada em DeAngelo (1981) “a probabilidade conjunta avaliada pelo mercado de que determinado auditor irá (a) descobrir uma violação no sistema contábil do cliente, e (b) informar a violação”.

A importância do auditor para a auditoria reflete-se nas taxas/honorários pagos pelas empresas às auditorias. Conforme MohammadRezaei, Mohd-Saleh e Ahmed (2018) grandes auditores internacionais recebem prêmios em honorários, porque conduzem auditorias com alta relevância e utiliza pessoal de auditoria altamente experiente. Portanto, uma diferenciação do comitê de auditoria está relacionada a *expertise* dos membros influenciando na qualidade de auditoria.

Com isso, têm-se a distinção deste estudo em que a qualidade da auditoria é vista com os honorários pagos pelas empresas. Consoante aos estudos de DeFond e Zhang (2014) e Ghafran e O’Sullivan (2017) visualizar o ambiente como auditoria-cliente, analisando os honorários como um aspecto-chave do ambiente de contratação de auditoria-cliente. Pois, há a expectativa de que os honorários de auditoria meçam o nível de esforço do auditor, apresentando o processo de auditoria como entrada em que se relaciona diretamente com a qualidade da auditoria.

Diante desses aspectos discute-se uma variedade de pontos positivos na utilização dos honorários de auditoria para mensurar a qualidade de auditoria. Primeiro, é fácil perceber variações sutis nas taxas de auditoria, pois, são contínuas, além de minimizar preocupações sobre variáveis omitidas correlacionadas, o que pode ser uma questão mais significativa em outras dessas proxies (DEFOND; ZHANG, 2014; e GHAFRAN; O’SULLIVAN, 2017).

Os autores também destacaram pontos negativos para os honorários de auditoria explicarem a qualidade de auditoria, como o pagamento de honorários mais altos para o auditor. Pois, esses podem ser decorrentes de um esforço maior, mas também podem ser motivados por imposição do auditor a um risco maior percebido nos passivos financeiros decorrentes da auditoria. Outro fator destacado,

é a relação de oferta e demanda que pode influenciar os honorários de auditoria. Portanto, têm-se a atenção na análise do aumento nos honorários, uma vez que, não pode ser interpretado sem ambiguidade nos resultados (DEFOND; ZHANG, 2014; e GHAFRAN; O'SULLIVAN, 2017).

A qualidade da auditoria medida pelos honorários de auditoria tem relação positiva com a proporção de especialistas financeiros do comitê de auditoria (BRUYNSEELS; CARDINAELS, 2014). Diante das literaturas apresentadas percebe-se que avaliar a esses pontos focado na *expertise* do comitê de auditoria encontra sentido no cenário brasileiro e atual. Assim, desenvolve-se a seguinte hipótese desta pesquisa.

H1: A *expertise* contábil e financeira do comitê de auditoria tem impacto positivo na qualidade da auditoria.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Tendo em vista o objetivo proposto do estudo em que busca verificar o impacto da *expertise* do comitê de auditoria na qualidade de auditoria, representado pelos honorários de auditoria nas empresas listadas na B3, esta seção destina-se a descrever os métodos e procedimentos de pesquisa. Desse modo, a natureza da pesquisa é descritiva e documental por meio da coleta dos dados e com abordagem quantitativa no tratamento desses dados.

#### 3.1 População e amostra

Por meio do sítio da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) no mês de janeiro de 2019, pesquisou-se as empresas listadas, a partir disso, encontrou-se a população da pesquisa totalizando 439 empresas. Por conseguinte, foram excluídas as Instituições Financeiras – pois, são empresas com particularidades contábeis e altamente regulamentadas – além da exclusão de empresas que não possuíam os comitês de auditoria ou que não foi possível obter essa informação. Com isso, restou para análise uma amostra de 74 empresas, os dados são referentes ao último ano disponível, entretanto, nem todas as empresas possuíam o mesmo ano disponível. Portanto, o valor dos honorários é substituído pelo último pago às auditorias, desse modo, constatou-se honorários do ano 2016, 2017 e 2018.

### 3.2 Variáveis da pesquisa

Para demonstrar as variáveis utilizadas em relação a *expertise* do comitê de auditoria, bem como a operacionalização elaborou-se um *constructo*, apresentado no Quadro 1.

Quadro1: Constructo da pesquisa.

Dimensão	Variável	Descrição	Autores
<b>Variável dependente</b>			
Qualidade da auditoria	Honorários de auditoria	Remuneração paga pelas empresas às auditorias	Ghafran e O'Sullivan, (2017).
<b>Variável independente</b>			
<i>Expertise</i>	Quantidade de <i>experts</i> na composição do Comitê de Auditoria (QECA)	Número de <i>experts</i> entre os membros do comitê de auditoria	Cunha, Hillesheim, de Faveri, e Junior, (2014); DeFond et al., (2005); IBGC, (2009b).
	Qualificação em áreas de contabilidade, auditoria e/ou finanças (QCA)	Número de membros do comitê de auditoria com qualificação em alguma das três áreas	
	Experiência anterior em contabilidade, finanças ou áreas afins (Ex: bancário) (ECA)	Número de membros do comitê de auditoria com experiência em alguma das três áreas em outros comitês de auditoria	
	Certificação profissional em Contabilidade (CCA)	Quantidade de membros do comitê de auditoria com certificação profissional em contabilidade	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para a verificação da hipótese do estudo, apresenta-se a seguir o modelo e a descrição das variáveis, bem como o conceito.

$$QA_i = \beta_0 + \beta_1 Exp_i + \beta_2 QECA_i + \beta_3 QCA_i + \beta_4 ECA_i + \beta_5 CCA_i + \epsilon_i, \quad (1)$$

em que  $QA_i$ , a variável dependente, é a Qualidade da Auditoria, representada pelos honorários de auditoria, ou seja, o total de honorários pagos ao auditor conforme relatado no relatório anual das empresas, alinhando com estudos anteriores este também usa o logaritmo natural dos honorários de auditoria externa para ter robustez (GHAFRAN; O'SULLIVAN, 2017; JIRAPORN; et al, 2018; e BARROSO; BEN ALI; LESAGE, 2018). A variável independente principal para esta pesquisa *Exp*, é a *Expertise* dos membros do comitê de auditoria que teoricamente é capaz de impactar os honorários pagos pelas empresas aos auditores (MOHAMMADREZAEI;

MOHD-SALEH; AHMED, 2018), demonstrada neste estudo como uma variável *Dummy*, em que 0 indica a ausência, e 1 a presença de *expertise*; representada pelas variáveis: Quantidade de *experts* na composição do Comitê de Auditoria (QECA); qualificação em áreas de contabilidade, auditoria e/ou finanças (QCA); experiência anterior em contabilidade, finanças ou áreas afins (ex: bancário) (ECA); e certificação profissional em contabilidade (CCA) (CUNHA, et al, 2014; e DEFOND et al, 2005; e IBGC, 2009b).

Os dados da *expertise* dos membros do comitê de auditoria, foram coletados do Formulário de Referência referente ao último ano em que se encontra disponibilizados pelas empresas no sítio da B3. As informações faltantes no Formulário de Referência foram retiradas dos próprios sítios das empresas da amostra. Desse modo, a seção seguinte apresentará os pressupostos da regressão que busca verificar o objetivo da pesquisa, além da discussão dos resultados.

#### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção descrever-se-á e responder-se-á a hipótese da pesquisa em que se formulou a partir de embasamento teórico. Primeiramente, são demonstradas as empresas que possuíam *experts* no comitê de auditoria, em seguida as características das variáveis analisadas. Por conseguinte, serão apresentados e discutidos os resultados da análise sobre o impacto da *expertise* nos valores dos honorários de auditoria.

Conforme descrito na seção 3, as empresas deste estudo são as empresas brasileiras negociadas na bolsa de valores B3, com o intuito de verificar o impacto da *expertise* do comitê de auditoria na qualidade da auditoria identificou-se as empresas que possuem comitê de auditoria, assim, foi possível identificar se havia no comitê de auditoria *expertise*, como apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: Empresas analisadas

Tem <i>Expertise</i>	Frequência	Porcentagem
Não	38	51,4
Sim	36	48,6
Total	74	100,0

Fonte: Elaborado pelos autores.

Observa-se da amostra total de 74 empresas com comitê de auditoria da pesquisa, 51,40% não possui *expertise* e 48,60% possuem no comitê de auditoria membros com *expertise*. As empresas que possuem *expertise* e sistemas de controle de qualidade apropriados são percebidas como mais competentes (CRASWELL; FRANCIS; TAYLOR, 1995; e FRANCIS; MAYDEW; SPARKS, 1999; e MOHAMMADREZAEI; et al, 2018). No entanto, a maioria das empresas analisadas não tem o comitê de auditoria composto por membros com *expertise*.

A quantidade de *experts* no comitê de auditoria das empresas que tem *expertise* bem como a qualificação em contabilidade, finanças e/ou auditoria, experiência anterior e a certificação em contabilidade demonstra-se na Tabela 1.

**Tabela 1: Quantidade de membros com *expertise*.**

Expert s no Comitê	Qualificação em contabilidade, finanças ou auditoria		Experiência anterior		Certificação em Contabilidade				
		Frequênci a	%		Frequênci a	%			
1	1	8	22,22%	1	14	38,89%	1	24	66,67%
	2	12	33,33%	2	10	27,78%	2	2	5,56%
	3	6	16,67%	3	1	2,78%			
	5	1	2,78%	4	1	2,78%			
2	2	2	5,56%	2	8	22,22%	1	3	8,33%
	3	6	16,67%	3	2	5,56%	2	3	8,33%
	4	1	2,78%				3	4	11,11%
Total		36			36			36	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados obtidos.

Primeiro ponto a observar, a partir da Tabela 1, é que as 36 empresas com *expertise* no comitê de auditoria têm entre 1 e 2 auditores denominados *experts*. Assim, quanto à qualificação em contabilidade, finanças ou auditoria os membros do comitê de auditoria têm de 1 a 5 qualificações, ou seja, 1 membro possui pelo menos 1 qualificação contábil, financeira ou da própria auditoria. Pois, é possível perceber que a frequência se concentra em 12 com o maior percentual (33,33%) nessa escala. Isso, sugere que 12 companhias que detêm 1 membro do comitê de auditoria esse tem duas qualificações podendo ser contábil, financeira e auditoria. Quanto às companhias que possuem 2 membros *experts* no comitê de auditoria, pode-se verificar que 6 delas tem esses membros com 3 qualificações (frequência 6 e 16,67%).

Por conseguinte, ao se analisar as experiências anteriores, nota-se que das empresas com 1 membro *expert* no comitê de auditoria há maior concentração em 1 experiência anterior em outros comitês de auditoria. Ou seja, as companhias com menor membros *experts* detêm apenas 1 ou 2 experiências anteriores (como visto pela frequência 14, 38,89%; 10, 27,78%, respectivamente) que podem ser de outros membros do comitê de auditoria não necessariamente *experts*.

Isso, é válido ao perceber que as companhias com 2 membros *experts* no comitê de auditoria, detêm 2 experiências anteriores em comitês de auditoria. Cabe ressaltar que o conhecimento e a experiência dos membros do comitê de auditoria são fontes vitais para a eficácia do processo de supervisão dos relatórios financeiros (GHAFRAN; O'SULLIVAN, 2017).

Em relação a Certificação em Contabilidade, as companhias com 1 membro *experts* no comitê de auditoria representam com a frequência 24 e com o percentual de 66,67%, a maioria nesse aspecto com 1 certificação. Ao verificar as empresas que possuem 2 membros *experts* no comitê de auditoria tem-se 4 companhias tem em sua *expertise* 3 certificações em contabilidade (11,11%).

Os aspectos do conhecimento do comitê de auditoria tendem a maximizar a qualidade da auditoria, pois conforme destaca Tanyi e Smith (2015) os especialistas financeiros têm importante papel na elaboração dos relatórios financeiros. Nesse contexto, apresenta-se as estatísticas descritivas das variáveis para as empresas que tem ou não *expertise* no comitê de auditoria, tal como, *Experts* no Comitê de Auditoria, Qualificação em contabilidade, finanças ou auditoria, Experiência anterior e Honorários na Tabela 2.

**Tabela 2: Estatísticas descritivas**

Tem <i>expertise</i>	Variáveis	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Não	<b>Experts no Comitê</b>	38	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Qualificação em contabilidade, finanças ou auditoria</b>	38	0,00	6,00	2,16	1,10
	<b>Experiência anterior</b>	38	0,00	3,00	0,55	0,80
	<b>Certificação em Contabilidade</b>	38	0,00	3,00	0,34	0,71
	<b>Honorários</b>	38	53500,00	12865000,00	2084213,75	2517804,11
Sim	<b>Experts no Comitê</b>	36	1,00	2,00	1,28	0,45

<b>Qualificação em contabilidade, finanças ou auditoria</b>	36	1,00	5,00	2,22	0,93
<b>Experiência Anterior</b>	36	1,00	4,00	1,75	0,73
<b>Certificação em Contabilidade</b>	36	1,00	3,00	1,36	0,68
<b>Honorários</b>	36	23697,07	24852000,00	2313381,23	4416676,07

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados obtidos.

Percebe-se na análise das companhias das quais não possuem *expertise*, que a variável independente de quantos *experts* tem em determinado comitê de auditoria não foi preenchida, pois, para que se tenha *expertise* é necessário que no comitê de auditoria pelo menos um membro tenha conhecimento e experiência em contabilidade, finanças ou auditoria (CUNHA, et al, 2013).

Em relação à qualificação dos membros do comitê de auditoria nas empresas sem *expertise*, algumas empresas com comitê de auditoria não possuem qualificação em nenhuma das três áreas (contabilidade, finanças ou auditoria) e o número máximo de 6 membros tem alguma qualificação, isso sugere, uma média baixa (média = 2,16), levando em conta que a maioria das empresas da amostra estão nesta categoria.

Ao visualizar a variável Experiência anterior, em que o membro do comitê de auditoria já tenha trabalhado em outra empresa nas áreas que o competem como *experts*, nota-se que algum comitê de auditoria de determinada companhia não possui nenhuma experiência com essa classificação, e, o máximo das companhias tiveram 3 membros com experiência anteriores nas determinadas áreas. Uma vez que, a média para essa variável é de 0,55, isso sugere, que poucos membros do comitê de auditoria têm experiência anterior.

Quanto a certificação em contabilidade nas empresas sem *expertise* observa-se que a comitês de auditoria em que não há nenhum membro com a certificação e que a máxima chega a 3 certificações na mesma empresa, a média nesse contexto chega a 0,34 certificações em contabilidade por empresa.

Ao analisar as variáveis nas companhias com *expertise*, denota-se que a média de *experts* no comitê de auditoria chega a 1,28 com o mínimo em 1 *experts* por comitê e o máximo de 3 *experts* por comitês de auditoria. Assim, analisa-se a qualificação dos membros do comitê de auditoria em contabilidade, finanças ou auditoria, visto que a média é 2,22, sendo a maior média das variáveis entre as

companhias que possuem e não possuem *expertise*. A característica dos membros do comitê mais evidente é ter alguma dessas qualificações, nesse sentido, cabe ressaltar que um dos primeiros estudos sobre o impacto da *expertise* nos honorários de auditoria, relatou impacto positivo (ABBOTT; et al, 2003).

Em relação a variável experiência anterior em companhias com *expertise*, identifica-se pelo menos 1 membro tem experiência em outra área e que o máximo de membros com experiência anterior são 4, com a média de 1,75 membros com experiência dentro do comitê de auditoria. Quanto a certificação em contabilidade o mínimo é pelo menos 1 membro detenha e até 3 membros do comitê de auditoria detenham, com a média de 1,36 membros com a certificação em contabilidade, nessas companhias.

Em uma análise conjunta referente aos honorários de auditoria, percebe-se que o mínimo para as companhias que não possuem *expertise* é maior do que as companhias que possuem *expertise*. Todavia, em relação ao máximo pago para às auditorias isso não se aplica, e o mesmo ocorre para a média. Então, os comitês de auditoria com *expertise* recebem em média honorários mais altos do que as companhias sem *expertise*.

Nesse contexto, ao verificar as companhias com *expertise*, as estimativas dos parâmetros referentes ao modelo econométrico exposto na equação 1 por meio da regressão linear são apresentadas na Tabela 3.

**Tabela 3: Estimativas dos parâmetros, erro padrão, estatística t e p-valor para o modelo econométrico**

Betas	Variável	Estimativa	Erro Padrão	t	p-valor
$\beta_0$	Média	5,967	0,161	37,013	0,000*
$\beta_1$	Têm <i>expertise</i> (Dummy)	0,524	0,283	1,851	0,068**
$\beta_2$	Qualificação em contabilidade, finanças ou auditoria	0,041	0,064	0,636	0,527
$\beta_3$	Quantidade de <i>experts</i> no Comitê	-0,482	0,224	-2,154	0,035*
$\beta_4$	Experiência Anterior	0,094	0,082	1,151	0,254
$\beta_5$	Certificação em Contabilidade	-0,109	0,102	-1,074	0,287

Variável Resposta: Logaritmo do valor dos honorários. \*Indica significância estatística ao nível de 5% e \*\* indica significância estatística ao nível de 10%. Fonte: Elaborado pelos autores.

Por meio dos resultados apresentados na Tabela 3 é possível verificar que a presença de *expertise* (Dummy) tende a aumentar a qualidade da auditoria,

uma vez que a estimativa é positiva e significativa ( $\beta_1 = 0,524$ ; p-valor  $< 0,10$ ). Assim, como Abbott et al, (2003) e Ghafran e O'Sullivan (2017) verificaram que a expertise do comitê de auditoria tem um impacto positivo e significativo nos honorários de auditoria mais altos. Portanto, não se rejeita a hipótese do estudo.

No contexto brasileiro, o impacto positivo da *expertise* em honorários de auditoria mais altos pode estar relacionado principalmente com a quantidade de *experts* no comitê de auditoria, em que a ausência de *experts* diminui a qualidade da auditoria ( $\beta_3 = -0,482$ ; p-valor 0,035). Por sua vez, o número de empresas sem *expertise* é maior na amostra do que as com *expertise*. No entanto, para Ghafran e O'Sullivan (2017) a *expertise* é mais significativa em relação aos níveis de especialização, ou seja, das qualificações dos membros do comitê de auditoria.

Tanto a qualificação em contabilidade, finanças ou auditoria, quanto a experiência anterior e a certificação em contabilidade não foram significantes para os honorários de auditoria. Apesar de usar uma definição mais ampla na captação da qualificação e em outro contexto nacional, autores já evidenciaram não encontrar impacto na relação entre qualificação e honorários de auditoria mais altos (LEE; MANDE, 2005; e ZAMAN; HUDAIB; HANIFFA, 2011).

Os resultados desta pesquisa em relação a experiência anterior dos membros do comitê de auditoria não demonstraram impacto nos honorários e não foram significativos. Esses achados divergem de Ghafran e O'Sullivan, (2017) que encontraram principalmente na experiência impacto positivo nos honorários mais altos pagos pelas empresas. No entanto, Farooq, et.al, (2018) investigaram a qualidade da auditoria no impacto dos honorários de auditoria em um país em desenvolvimento e, corroborando aos resultados deste estudo não encontraram evidências empíricas significativas quanto essa questão.

A certificação em contabilidade em empresas que não possuem *expertise*, por serem a maioria da amostra, podem ter influenciado a redução apresentado pela regressão linear aos honorários de auditoria. O que se nota é que há uma redução nos honorários de auditoria em relação a certificação em contabilidade dos membros do comitê de auditoria.

Ressalta-se que, por meio do teste de Durbin-Watson, verificou-se que os resíduos são não-correlacionados (DW = 1,85, p-valor  $> 0,05$ ), o que trouxe robustez aos achados apresentados nesta pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o objetivo deste estudo de verificar o impacto da *expertise* do comitê de auditoria na qualidade de auditoria, representado pelos honorários de auditoria nas empresas listadas na B3. Sob a perspectiva teórica este estudo incorpora uma variável atual que tem impacto na qualidade de auditoria, com isso, é relevante para a literatura de governança corporativa (DEFOND; ZHANG, 2014).

Sob a lente prática discute-se evidências empíricas das características do comitê de auditoria, com o foco na *expertise* e o impacto nos honorários de auditoria, com isso fomentando as recomendações da qualidade da governança corporativa neste contexto. Os dados foram coletados no sítio da B3, durante o mês de janeiro de 2019, utilizou-se a remuneração do último ano disponibilizado no relatório anual de cada companhia.

Com a utilização da regressão linear descobre-se que qualno cenário brasileiro e recente a *expertise* do comitê de auditoria tem impacto positivo e significativo nos honorários de auditoria pagos pelas empresas. Isso é impulsionado especialmente pela presença de *experts* no comitê de auditoria, pois, encontra-se que a ausência de *experts* diminui os honorários de auditoria. Esses resultados vão de encontro a Farooq et al., (2018), em um país em desenvolvimento encontrou impacto negativo quanto à eficácia do comitê de auditoria nos honorários de auditoria. Contudo, vão ao encontro de Ghafran e O'Sullivan, (2017), que ressaltaram um impacto significativo entre *expertise* e os honorários de auditoria. Outro ponto em comum com esses autores, é quanto a experiência anterior dos membros do comitê em que uma experiência maior não afeta os honorários de auditoria.

Os resultados também mostraram que maior qualificação nas áreas de contabilidade, finanças ou auditoria não são significantes para honorários de auditoria mais altos, esse resultado deve ser analisado com cautela, uma vez que empresas com alta qualidade do comitê de auditoria podem mitigar o custo de agência (como honorários de auditores externos) (FAROOQ et al, 2018).

Além disso, os resultados não apresentaram significância quanto a certificação de contabilidade para os membros do comitê de auditoria, esse achado deve ser analisado com mais detalhe, uma vez que a perícia contábil em muitas

teorias e políticas é vista como mais eficaz para o comitê de auditoria (O'SULLIVAN, 2000).

Este estudo traz importantes contribuições para a literatura de governança corporativa e para a prática das características do comitê de auditoria, todavia, tem certas limitações que impulsionam oportunidades de futuras pesquisas. No cenário nacional a partir destes resultados, percebeu-se a necessidade de investigar as qualificações contábeis e não contábeis dos membros para uma compreensão mais determinante do impacto da *expertise* nos honorários de auditoria.

Outro fator interessante que poderá trazer diferentes resultados na questão da *expertise* do comitê de auditoria, será analisar com prudência companhias de diferentes tamanhos, pois as menores podem ter menos níveis de exigência em relação a transparência financeira do que exigências às empresas maiores (ARMSTRONG; et al, 2015).

Além disso, percebe-se a relevância em identificar a associação entre governança corporativa e os honorários de auditoria em empresas com CEOs que ocupam cargos ou posições sendo da família controladora, pois, isso poderá levar a *insights* interessantes neste país, uma vez que, 90% dos empreendimentos brasileiros, são familiares (conforme dados do Sebrae).

## REFERÊNCIAS

ABBOTT, Lawrence J. et al. The association between audit committee characteristics and audit fees. **Auditing: A journal of practice & theory**, v. 22, n. 2, p. 17-32, 2003.

ARMSTRONG, Chris et al. The role of information and financial reporting in corporate governance: A review of the evidence and the implications for banking firms and the financial services industry. **Economic Policy Review, Forthcoming**, 2015.

BARROSO, Raúl; BEN ALI, Chiraz; LESAGE, Cedric. Blockholders' ownership and audit fees: The impact of the corporate governance model. **European Accounting Review**, v. 27, n. 1, p. 149-172, 2018.

BRUYNSEELS, Liesbeth; CARDINAELS, Eddy. The audit committee: Management watchdog or personal friend of the CEO?. **The accounting review**, v. 89, n. 1, p. 113-145, 2014.

CHEN, Songsheng.; KOMAL, Bushra. Audit committee financial expertise and earnings quality: A meta-analysis. **Journal of Business Research**, v. 84, p. 253-270, 2018.

COHEN, Jeffrey R.; KRISHNAMOORTHY, Ganesh; WRIGHT, Arnold. The corporate governance mosaic and financial reporting quality. **Journal of accounting literature**, p. 87-152, 2004.

CRASWELL, Allen T.; FRANCIS, Jere R.; TAYLOR, Stephen L. Auditor brand name reputations and industry specializations. **Journal of accounting and economics**, v. 20, n. 3, p. 297-322, 1995.

CUNHA, Paulo Roberto da et al. Características do Comitê de Auditoria e os reflexos no gerenciamento de resultados nas empresas listadas na BM&FBovespa. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 18, n. 3, p. 02-19, 2013.

CUNHA, Paulo Roberto da et al. Características do comitê de auditoria e o gerenciamento de resultados: um estudo nas empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 8, n. 22, p. 15-25, 2014.

DEANGELO, Linda Elizabeth. Auditor independence, 'low balling', and disclosure regulation. **Journal of accounting and Economics**, v. 3, n. 2, p. 113-127, 1981.

DEFOND, Mark; ZHANG, Jieying. A review of archival auditing research. **Journal of accounting and economics**, v. 58, n. 2-3, p. 275-326, 2014.

FAROOQ, Muhammad Umar et al. Corporate governance and audit fees: Evidence from a developing country. **Pakistan Journal of Commerce and Social Sciences (PJCSS)**, v. 12, n. 1, p. 94-110, 2018.

FRANCIS, Jere R.; MAYDEW, Edward L.; SPARKS, H. Charles. The role of Big 6 auditors in the credible reporting of accruals. **Auditing: a Journal of Practice & theory**, v. 18, n. 2, p. 17-34, 1999.

GHAFRAN, Chaudhry; O'SULLIVAN, Noel. The impact of audit committee expertise on audit quality: Evidence from UK audit fees. **The British Accounting Review**, v. 49, n. 6, p. 578-593, 2017.

HE, Lerong; YANG, Rong. Does industry regulation matter? New evidence on audit committees and earnings management. **Journal of Business Ethics**, v. 123, n. 4, p. 573-589, 2014.

JIRAPORN, Pornsit et al. Does board independence substitute for external audit quality? Evidence from an exogenous regulatory shock. **Australian Journal of Management**, v. 43, n. 1, p. 27-41, 2018.

LEE, Ho Young; MANDE, Vivek. The relationship of audit committee characteristics with endogenously determined audit and non-audit fees. **Quarterly Journal of Business and Economics**, p. 93-112, 2005.

LO, Agnes WY; WONG, Raymond MK; FIRTH, Michael. Can corporate governance deter management from manipulating earnings? Evidence from related-party sales transactions in China. **Journal of Corporate Finance**, v. 16, n. 2, p. 225-235, 2010.

MOHAMMADREZAEI, Fakhroddin; MOHD-SALEH, Norman; AHMED, Kamran. Audit firm ranking, audit quality and audit fees: Examining conflicting price discrimination views. **The International Journal of Accounting**, v. 53, n. 4, p. 295-313, 2018.

IKA, Siti Rochmah; GHAZALI, Nazli A. Mohd. Audit committee effectiveness and timeliness of reporting: Indonesian evidence. **Managerial Auditing Journal**, 2012.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas: SEBRAE. <http://www.sebrae.com.br>. Jan. 2019.

TANYI, Paul N.; SMITH, David B. Busyness, expertise, and financial reporting quality of audit committee chairs and financial experts. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 34, n. 2, p. 59-89, 2015.

TURLEY, Stuart; ZAMAN, Mahbub. Audit committee effectiveness: informal processes and behavioural effects. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 2007.

VAFEAS, Nikos; WAEGELEIN, James F. The association between audit committees, compensation incentives, and corporate audit fees. **Review of Quantitative Finance and Accounting**, v. 28, n. 3, p. 241-255, 2007.

YANG, Joon S.; KRISHNAN, Jagan. Audit committees and quarterly earnings management. **International journal of auditing**, v. 9, n. 3, p. 201-219, 2005.

ZAMAN, Mahbub; HUDAIB, Mohammed; HANIFFA, Roszaini. Corporate governance quality, audit fees and non-audit services fees. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 38, n. 1-2, p. 165-197, 2011.